**REQUERIMENTO Nº 90/2025**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à Empresa Águas de Sorriso, com cópia para o Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo a disponibilização de totens de autoatendimento da Águas de Sorriso no Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços essenciais prestados pela concessionária de energia elétrica, de forma moderna, ágil e eficiente.

Considerando que os totens de autoatendimento proporcionam uma alternativa prática ao atendimento presencial tradicional, permitindo que os usuários realizem, com autonomia, serviços como emissão de segunda via de contas, consulta de débitos, solicitação de religação, entre outros, reduzindo filas e agilizando a resolução de demandas rotineiras.

Considerando que o Ganha Tempo Central e o da Zona Leste, por sua vez, estão se consolidado como importantes polos de atendimento aos cidadãos em Sorriso, reunindo diversos serviços públicos em um único espaço.

Considerando que a presença de totens da Águas de Sorriso contribuirá significativamente para a descentralização do atendimento, promovendo mais comodidade, acessibilidade e inclusão digital, especialmente para pessoas com dificuldades de deslocamento ou com limitações quanto ao uso de meios eletrônicos em casa.

Considerando que o direito ao atendimento adequado, eficiente e contínuo está previsto no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), sendo dever das concessionárias facilitar o acesso da população aos seus serviços, principalmente em cidades em crescimento como Sorriso.

Considerando a necessidade de disponibilização de totens de autoatendimento da Águas de Sorriso, com o devido suporte técnico e informativo, no Ganha Tempo Central e no Ganha Tempo da Zona Leste, no município de Sorriso/MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |